



1 ATA DA 216ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 19 DE JULHO
3 DE 2018.

4 Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h42min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes

5
6 Conselheiros: Professores Eliza Maria Rezende Dázio (pela Escola de Enfermagem);
7 suplente Sandra Maria Oliveira Morais Veiga (pela Faculdade de Ciências
8 Farmacêuticas); Evelise Aline Soares (ausentou-se às 16h10min), suplente Flávia Beatriz
9 de Andrade Oliveira Ribeiro (compareceu às 14h48min) pela Faculdade de Medicina;
10 suplente Tábatta Renata Pereira de Brito (pela Faculdade de Nutrição); Edmêr Silvestre
11 Pereira Júnior, Marcelo Taveira Barbosa e Naiana Viana Viola Nícoli (pela Faculdade de
12 Odontologia); suplentes Gunther Brucha e Matheus Fernando Ancelmi (pelo Instituto de
13 Ciência e Tecnologia); suplentes Eduardo de Figueiredo Peloso e Manuella Carvalho da
14 Costa (ausentou-se às 16h), Silvia Graciela Ruginsk Leitão (ausentou-se às 16h), pelo
15 Instituto de Ciências Biomédicas; Marina Wolowski Torres, Paulo Henrique de Souza
16 (compareceu às 16h41min) e Sandra de Castro de Azevedo (pelo Instituto Ciências da
17 Natureza); Andréa Cardoso, Luiz Eduardo da Silva (compareceu às 16h) e Ihosvany
18 Camps Rodriguez (pelo Instituto de Ciências Exatas); Cláudio Umpierre Carlan, suplente
19 Elias Ribeiro da Silva, Marcela de Andrade Rufato e Raphael Nunes Nicoletti Sebian
20 (pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras); Adriano Antônio Nuintin, Bruno Eduardo
21 Freitas Honorato, Letícia Lima Milani Rodrigues e Manoel Vítor de Souza Veloso (pelo
22 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); suplente Claudia Torres e Eduardo Tonon de
23 Almeida (pelo Instituto de Química); os representantes dos Técnico-administrativos em
24 Educação Daniel Barbosa Bruno, os suplentes Danilo de Abreu e Silva e Geraldo José
25 Rodrigues Liska, Rafael Luiz Santos Pereira; os representantes discentes Cássio Mateus
26 Firmiano e Luíze Batista Campos. Os conselheiros Ana Caroline Romão Espúrio,
27 Augusto Carlos Marchetti, Eduardo José Vieira, Guilherme Junio Neri Dal'Ava, Juliana
28 Bassalobre Carvalho Borges, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Lodi,
29 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Luiz Cosme Cotta Malaquias, Maria de Fátima
30 Rodrigues Sarkis, Marlus Pinheiro Rolemberg, Olga Luisa Tavano, Osvaldo Adilson de
31 Carvalho Júnior, Rosângela Rodrigues Borges, Sérgio Andrade Borges, Sueli de Carvalho
32 Vilela e Thalita Aparecida Vicente justificaram suas ausências à reunião, que contou com



33 a participação da Profa. Juliana Guedes Martins e da servidora Anayara Raíssa Pereira. O
34 Presidente do Conselho, atendendo ao disposto no Art. 18 do Regimento Interno do
35 Consuni, justificou a convocação extraordinária desta reunião, que foi aprovada pelo pleno e
36 que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.011950/2017-**
37 **17 - Homologação de concurso público – Edital 20/2018** - O Consuni referendou, por
38 unanimidade, a homologação do concurso público, destinado à vaga de Professor Titular-
39 Livre para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (resultado constante às fls. 643
40 a 648 do referido processo), que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor, em 05-07-
41 2018. O Consuni, por unanimidade, referendou os processos relativos às seguintes
42 Comissões Reladoras: **b) Processo nº 23087.007189/2012-04 - Regimento Interno do**
43 **Museu da Memória e Patrimônio** - prorrogação de prazo até 07-08-2018, que fora
44 aprovada *ad referendum* em 05-07-2018 pelo Reitor; **c) Processo nº 23087.007290/2018-**
45 **42 - Planilha de Avaliação das Unidades Acadêmicas** - inclusão dos nomes dos
46 conselheiros Eduardo Tonon de Almeida e Keila Bossolani Kiill (que fora aprovada *ad*
47 *referendum* pelo Reitor, em 12-07-2018), para comporem juntamente com os docentes
48 Gislene Araujo Pereira e Marlus Pinheiro Rolemborg a Comissão Relatora que analisará a
49 Planilha de Avaliação das Unidades Acadêmicas. **d) Processo nº 23087.008273/2018-22 -**
50 **Alteração - Resolução nº 38/2018 - Normas gerais de Avaliação de Estágio**
51 **Probatório** – Pela Resolução nº 40/2018, o Consuni aprovou, por unanimidade, os
52 destaques apresentados pela Profa. Andréa Cardoso, assim definida: “Art. 1º - O Anexo I
53 constante da Resolução nº 38/2018, que estabelece as normas para realização de
54 avaliações de estágio probatório, passam a vigorar com as seguintes alterações:
55 “**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** – (...) II -
56 Atribuir notas para todos os fatores, com as respectivas justificativas. (...) **FATORES DE**
57 **AVALIAÇÃO - I. FATOR 01 – PRODUTIVIDADE** - Para avaliação de desempenho
58 do servidor, no aspecto Produtividade, atribua notas para as atividades abaixo: (...). Art.
59 2º - Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução nº 38/2018, do
60 Conselho Universitário”. Neste momento, registramos a saída da conselheira Flávia
61 Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro. **e) Processo nº 23087.005502/2011-81 –**
62 **Regimento Interno da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis** – Após
63 manifestações da Pró-reitora Adjunta da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e
64 Estudantis (Prace), Sra. Anayara Raíssa Pereira de Souza, resumindo o trâmite do



65 processo, o Consuni aprovou, por maioria, o Regimento Interno da Prace, pela Resolução
66 nº 41/2018 (constante às fls. 1 a 11). **f) Processo nº 23087.007497/2016-55 - Comissão**
67 **de Ética no Uso de Animais** - O Consuni aprovou, por unanimidade, o Regimento
68 Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais, que tem por finalidade, garantir a
69 utilização ética de animais em atividades de ensino, pesquisa científica e extensão na
70 Universidade, pela Resolução nº 42/2018 (constante às fls. 1 a 10). O Presidente do
71 Conselho pontuou que os Processos elencados na pauta: **g) 23087.006318/2018-24 -**
72 **Adequação do Regimento Geral à legislação vigente e h) 23087.006628/2018-49 -**
73 **Proposta de alteração do Regimento Interno do Consuni para realização de reuniões por**
74 **videoconferência, não poderiam ser analisados na presente reunião, considerando a**
75 **inexistência do *quorum* regimental previsto no § 1º do Art. 2º do Regimento Interno do**
76 **Consuni. Diante do exposto, ficou deliberado que os mesmos serão analisados na próxima**
77 **reunião. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Luiz Eduardo da**
78 **Silva e a saída das conselheiras Manuella Carvalho da Costa e Silvia Graciela Ruginsk**
79 **Leitão. i) Processo nº 23087.006246/2018-15 - Criação de Grupo de Trabalho para**
80 **analisar as demandas de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-**
81 **MG – O Presidente do Conselho propôs a criação de um Grupo de Trabalho que terá**
82 **como objetivo, analisar as incongruências entre o Regimento Geral, Estatuto e demais**
83 **Regimentos Internos já aprovados. Após análise, o Consuni deliberou, por unanimidade,**
84 **que as Unidades Acadêmicas apresentem a indicação de 1 (um) nome do quadro de**
85 **docentes e os representantes dos servidores técnico-administrativos e discentes 03 (três)**
86 **representantes de cada segmento, para compor o Grupo de Trabalho, que tem por objetivo**
87 **analisar as demandas de alterações do Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-MG,**
88 **cujos nomes serão encaminhados à Secretaria Geral e deliberados na próxima reunião do**
89 **Conselho. Neste momento, registramos a saída da conselheira Evelise Aline Soares. j)**
90 **Processo nº 23087.006757/2018-37 - Pedido de Revogação da Portaria nº 2253/2014 –**
91 **O conselheiro Matheus Fernando Ancelmi, proponente do processo, questionou sobre a**
92 **real necessidade do docente anualmente assinar a “declaração de dedicação exclusiva” (por**
93 **considerar o preenchimento do formulário um ato meramente administrativo) e qual o**
94 **controle que a Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Progepe) teria dos formulários**
95 **devolvidos, diante da possibilidade de muitos docentes não responderem. A Pró-reitora da**
96 **Progepe, Profa. Juliana Guedes Martins justificou a inevitabilidade do preenchimento da**



97 declaração, decorrente da exigência por parte da CGU e Auditoria Interna, para que a
98 Universidade crie mecanismo de controle do regime de dedicação exclusiva (DE). Neste
99 momento, registramos a saída do conselheiro Paulo Henrique de Souza. O Prof. Matheus
100 Fernando Ancelmi afirmando ser apenas uma “recomendação” da CGU, questionou se
101 outras Universidades também fazem esse controle e se a Progepe realmente fiscaliza se
102 todos os docentes devolveram a referida declaração. O Presidente do Conselho comentou
103 que o posicionamento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de
104 Ensino Superior (ANDIFES) seria que o excesso de controle pelos órgãos pertinentes tem
105 engessado a administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), por isso
106 tem buscado uma parceira com esses órgãos na tentativa de mostrar a real natureza das
107 mesmas e defendeu a Auditoria Interna e a Procuradoria Jurídica como parceiros na
108 gestão administrativa. Após considerações o Consuni, por maioria, decidiu: 1) pela
109 suspensão da matéria, a pedido do proponente; 2) pelo encaminhamento do processo à
110 Progepe para averiguar a possibilidade de que outro mecanismo seja utilizado em
111 substituição à entrega anual do documento “declaração de dedicação exclusiva”, pelos
112 docentes em regime de trabalho 40h DE. A reunião encerrou-se às 16h58min. Nada mais a
113 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata assino
114 juntamente com o Sr. Presidente:
115 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
116 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)